

SIMPAR S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

COMUNICADO AO MERCADO

Em continuidade ao [Comunicado ao Mercado](#) divulgado em 1º de outubro de 2026, a **SIMPAR S.A.** (“**SIMPAR**” ou “**Companhia**”) informa aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a **CS Brasil Holding e Locação S.A.** (“**CS Brasil Holding**”), subsidiária integral da SIMPAR, **(i) contratou novas operações de troca de resultados de fluxos financeiros futuros (*total return swaps*), no valor total de R\$ 598,1 milhões, referenciadas em 13.107.600 ações ordinárias de emissão da JSL S.A., 28.422.000 ações ordinárias de emissão da Movida Participações S.A., 36.150.000 ações ordinárias de emissão da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. e 1.331.600 ações ordinárias de emissão da Automob Participações S.A. (“**Automob**”) (“**Ações das Subsidiárias**”) e, concomitantemente, (ii) vendeu à vista a mesma quantidade de Ações das Subsidiárias (em conjunto, “**Nova Operação**”).**

As operações de *total return swap* são de liquidação física e financeira, com a possibilidade de a CS Brasil Holding optar, em ambos os casos, pela recompra das ações subjacentes na data de liquidação¹. **A CS Brasil Holding manifestará, dentro do prazo estabelecido nos documentos das operações, sua decisão irrevogável de recomprar as Ações das Subsidiárias no momento de liquidação das respectivas operações.**

A Nova Operação visa renovar parcialmente, com extensão do prazo de vencimento para 2 de outubro de 2028, as operações de *total return swap* lastreadas em ações das Subsidiárias liquidadas em 1º de outubro de 2026, conforme divulgado ao mercado.

Com a conclusão da Nova Operação, a **SIMPAR** mantém a mesma exposição econômica às Subsidiárias, **cujo controle não foi nem será alterado.**

São Paulo, 2 de outubro de 2026

Denys Marc FerrezDiretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo
e Diretor de Relações com Investidores

¹ Sem prejuízo da classificação regulatória de parte dos *Total Return Swaps* - TRS como derivativos de liquidação financeira (por serem contratualmente descritos como de liquidação exclusivamente financeira), tais contratos preveem, em regime de melhores esforços, a possibilidade de a CS Brasil comprar, a preços de mercado, as ações adquiridas pela contraparte, para fins de hedge do TRS.



5SIMPAR S.A.

Listed Company

CNPJ/MF No. 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

NOTICE TO THE MARKET

Further to the [Notice to the Market](#) disclosed on October 1, 2026, **SIMPAR S.A.** ("**SIMPAR**" or the "**Company**") hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, **CS Brasil Holding e Locação S.A.** ("**CS Brasil Holding**"), a wholly-owned subsidiary of SIMPAR, **(i) entered into new total return swap transactions, in the total value of R\$ 598.1 million, referenced to 13,107,600 common shares issued by JSL S.A., 28,422,000 common shares issued by Movida Participações S.A., 36,150,000 common shares issued by Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. and 1,331,600 common shares issued by Automob Participações S.A. ("**Automob**") (the "**Subsidiaries' Shares**") and, concurrently, (ii) sold on a spot basis the same number of Subsidiaries' Shares (jointly, the "**New Transaction**").**

The *total return swap* transactions are subject to physical and financial settlement, with the possibility for CS Brasil Holding to elect, in either case, to repurchase the underlying shares on the settlement date². **CS Brasil Holding will, within the period set forth in the transaction documents, give notice of its irrevocable decision to repurchase the Subsidiaries' Shares upon settlement of the respective transactions.**

The New Transaction aims to partially renew, with an extension of the maturity date to October 2, 2028, the total return swap transactions backed by shares of the Subsidiaries settled on October 1, 2026, as disclosed to the market.

Upon completion of the New Transaction, **SIMPAR** maintains the same economic exposure to the Subsidiaries, **the control of which has not been and will not be changed.**

São Paulo, October 2, 2026

Denys Marc FerrezExecutive Vice-President of Corporate Finance
and Investor Relations Officer

² Notwithstanding the regulatory classification of part of the *Total Return Swaps* – TRS as financially settled derivatives (as they are contractually described as being exclusively financially settled), such agreements provide, on a best-efforts basis, for the possibility for CS Brasil to purchase, at market prices, the shares acquired by the counterparty for purposes of hedging the TRS.

